

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 706/00

“DÁ A ATUAL RUA 11, SITUADA NO BAIRRO GURIRI, A DENOMINAÇÃO DE RUA “ODÍLIO NICO.”

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Passará a Rua 11, situada no Bairro de Guriri, São Mateus/ES, a denominar-se Rua “ODÍLIO NICO”.

Art. 2º. Caberá as Repartições Públicas, procederem as devidas modificações.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de Março (03) do ano dois mil (2000).


RUI CARLOS BAROMEU LOPES
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MILLENA PIMENTA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete Interina
Portaria n.º 182/00.